

Decreto - Lei nº 224.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Artigo 1º - Fica aberto, na Prefeitura Municipal, um crédito especial de CR\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), destinado a pagar o pagamento do termo declarado de utilidade pública pelo Decreto - nº 214, de 25 de setembro de 1945.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes: -

- a) - do saldo financeiro transferido para este exercício; CR\$ 25.000,00;
- b) - do excedente de arrecadação já auferido; CR\$ 4.000,00.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado o imóvel mencionado no artigo 1º.

Parágrafo único: - A doação a que se refere este artigo ficará subordinada à condição de ser o terreno aproveitado na construção do edifício destinado ao Jardim Botânico, museu e museu ao Patrimônio do Município, caso não seja aplicado para esse fim.

Artigo 4º - Este Decreto - Lei entra em vigor.

rá em vigor na data de sua publicação, se-
regadas às disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de
Dezembro de 1945.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no local de costume
em 28/12/45

Publicado e registrado nesta Secretaria,
em 28/12/45.

(a) Nilton de Barros.
Secretário.

Decreto - Lei no 225

O Prefeito Municipal
de Pompeia, usando da atribuição
que lhe confere o artigo 12, n. 1, do
Decreto-Lei Federal no 202, de 8 de abril
de 1934, decreta: -

Artigo 1º - Fica aberto
na Secretaria Municipal, um crédito
de Cr\$ 40,000,00 (quarenta mil cruzi-
dos), suplementar às seguintes verbas
do orçamento: -

	Cr\$
1-2-1 / 1-89-3 - Material de Consumo	2.500,00
3-1-1 / 1-81-1 - Pessoal Variável	7.000,00
3-2-1 / 1-82-1 - Pessoal Variável	10.000,00
3-2-1 / 1-82-3 - Material de Consumo	16.000,00
8-1-1 / 8-13-4 - Despesas Diversas	2.000,00
9-3-1 / 8-99-4 - Despesas Diversas	2.500,00

Artigo 2º - Ficam anuladas
parcialmente as seguintes verbas do orçamento: